

ESTADO DA PARAÍBA  
2025  
14/11/2025  
Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 23/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. EDEZIO OLIVEIRA DE QUEIROZ FILHO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Edezio Oliveira de Queiroz Filho**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" em reconhecimento a sua contribuição enquanto servidor deste Poder Legislativo do Município de Parari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 14 de Novembro de 2025.

  
ADILSON FERRAZ BIZERRIA  
-VEREADOR-

**EDEZIO OLIVEIRA DE QUEIROZ FILHO**, é natural da comunidade Jaramataia, zona rural do município de Parari-PB. Iniciou seu trabalho como servidor nesta Casa Legislativa no ano de 2022 até o ano de 2024.